



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 200, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **FABIANE PISONI**, matrícula 409, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 04 de outubro de 2018 a 03 de outubro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 07 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de outubro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda